



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO - PREVBOM**

Rua: Cap.cristovão Gonçalves dos Santos, 42 – 37220-000 – Bom Sucesso – Minas Gerais
Telefone – (35) 3841-3630
prevbom@prevbom.mg.gov.br
CNPJ 06.308.972/0001-24



PORTARIA DE APOSENTADORIA

PORTARIA nº1.105/2014

Art.1º. A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Bom Sucesso - PREVBOM, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, inciso VI, da Lei nº7 3.010/06, resolve conceder aposentadoria **POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos **INTEGRAIS**, nos termos do **artigo 3º da Emenda Constitucional nº47 de 05/07/2005**, ao servidor **WALTER SANTOS CASTANHEIRA**, matrícula n.º **21.033**, CPF n.º **214.256.806-82**, no cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, **SÍMBOLO 15** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, a partir de **01/11/2014**.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BOM SUCESSO - MG, 05 de novembro de 2014.


Marlyce da Silva
Diretora Presidente
